



DECRETO Nº 2.427 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica estabelecido o expediente nas repartições públicas municipais nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar da Copa do Mundo FIFA Catar 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o expediente nas Repartições Públicas Municipais, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, da seguinte forma:

- I. no dia 24 de novembro, o expediente terá início às nove horas e se encerrará às quinze horas;
- II. no dia 28 de novembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas;
- III. no dia 02 de dezembro, o expediente terá início às nove horas e se encerrará às quinze horas.

Art. 2º Ficam excluídos do disposto no art. 1º os expedientes nos órgãos cujos os serviços sejam considerados como essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de novembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita